



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 08/2025
Convênio nº 958882/2024

A Superintendente da **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e com amparo na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de Dezembro de 2016 com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de Outubro de 2019 e com amparo na Portaria conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023, que prevê, em seus artigos 8º e 58, tendo em vista o julgamento e classificação das propostas comerciais e documentos de habilitação, pela Comissão de Contratação da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, designada pela Resolução nº 59/2024, de 07.10.2024, com o resultado referendado pela Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 08/2025**, destinado à aquisição de **equipamentos hospitalares**, por meio do Convênio nº 958882/2024, firmado com o Ministério da Saúde, e **ADJUDICAR** o objeto da referida Cotação às empresas: **PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.342.946/0001-00**, para o ITEM I (Mesa Cirúrgica Elétrica), pelo valor unitário de R\$ 130.000,00; e **MAIS ÉTICA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.795.338/0001-69**, para o ITEM II (Cadeira de Rodas para Obeso), no valor unitário de R\$ 2.198,00, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Encaminhe-se ao Escritório de Gerenciamento de Projetos, para as providências cabíveis.

E após o aceite do Ministério da Saúde, Lavrem-se os contratos com as empresas vencedoras.

Salvador, Bahia, 09 de maio de 2025.

PJ 
Sergio Lopes
Assessor Corporativo

Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes
SUPERINTENDENTE